

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 965/2024

Abona falta da servidora Elizangela Delunardo de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Elizangela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 25/10/2024, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de outubro de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 24 de outubro de 2024.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo